



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 7.990

De 06 de Setembro de 2021.

**DENOMINA DE JERÔNIMO FERREIRA DE SÁ O
NOME DE UMA RUA NO LOTEAMENTO
VICENTE CORREIA, BAIRRO JARDIM
VERDEJANTE, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA
GRANDE - PB.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica denominada de “**JERÔNIMO FERREIRA DE SÁ**” uma das novas ruas do Município de Campina Grande-PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional